



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, a Resolução nº 26, de 27 de março de 2024 do Conselho Universitário - Consuni, o ofício nº 23091.012031/2024-97 da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, de 19 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 012, de 17 de fevereiro de 2023 do Centro de Engenharias, que designa o servidor docente Marcus Vinicius Silvério Costa como responsável técnico do Laboratório de Automação, Sistemas de Controle e Instrumentação do Centro de Engenharias.

Art. 2º Designar a servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra como responsável técnica do Laboratório de Automação, Sistemas de Controle e Instrumentação do Centro de Engenharias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR